



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requiero que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal das Subprefeituras, para que preste as seguintes informações.

Venho, por meio deste, requerer informações acerca da situação de artesãos, expositores e artistas de rua que atuam na região da Paulista e em seu entorno, tendo em vista relatos de trabalhadores que estariam sendo impedidos de expor e comercializar trabalhos de sua própria autoria.

Venho, por meio deste, requerer-se as seguintes informações :

- a) Existe atualmente determinação, orientação, ordem administrativa ou qualquer outra medida da Secretaria Municipal das Subprefeituras ou da Subprefeitura da Sé que proíba ou restrinja a atuação de artesãos ou artistas de rua na Avenida Paulista e em seu entorno? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo ato.
- b) Qual é a fundamentação legal e regulamentar atualmente utilizada para restringir, impedir ou determinar a cessação das atividades de artesãos e artistas de rua na região?
- c) Existe determinação que proíba ou restrinja a exposição ou comercialização, por artesãos, de bens por eles próprios produzidos? Em caso positivo, indicar o ato administrativo correspondente, sua fundamentação, abrangência territorial e prazo de vigência,



encaminhando

cópia

integral.

- d) Quais locais da Avenida Paulista e de seu entorno estão atualmente autorizados ou previamente definidos para a atuação de artesãos, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 55.140/2014? Encaminhar os atos administrativos, mapas e demais documentos que tenham estabelecido esses locais.
- e) Como e quando foram divulgados os locais e os procedimentos para apresentação de requerimentos por artesãos interessados em atuar nesses espaços, conforme previsto no parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 55.140/2014? Encaminhar cópia das respectivas divulgações.
- f) Existe restrição à comercialização, por artistas de rua, de bens culturais duráveis de sua própria autoria durante suas apresentações, nos termos do art. 15 do Decreto nº 55.140/2014? Em caso positivo, indicar a fundamentação legal da restrição.
- g) A Avenida Paulista ou algum de seus trechos foi formalmente classificada como local de alta demanda por artistas de rua ou como logradouro com características especiais de circulação e fluxo de pessoas, nos termos do Decreto nº 55.140/2014? Em caso positivo, encaminhar o respectivo ato de classificação e os documentos que o fundamentaram.
- h) Quantas ações de fiscalização envolvendo artesãos e artistas de rua foram realizadas na Avenida Paulista e em seu entorno nos últimos 12 meses? Informar, por ação, a data, o local, o órgão responsável e o fundamento legal adotado.
- i) Quantas advertências, determinações de cessação de atividade e apreensões foram realizadas contra artesãos e artistas de rua nesse mesmo período, indicando a respectiva fundamentação legal.



- j) Existem ordens de serviço, instruções, comunicados, orientações internas, despachos ou outros documentos dirigidos aos agentes de fiscalização sobre a atuação de artesãos e artistas de rua na Avenida Paulista? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
- k) Caso estejam sendo adotadas orientações de fiscalização que não estejam formalizadas em ato publicado, informar quem determinou sua adoção, quando foram transmitidas aos agentes públicos e por qual meio.
- l) De que forma as regras atualmente aplicáveis à atuação de artesãos e artistas de rua na Avenida Paulista foram comunicadas aos trabalhadores? Encaminhar cópia dos comunicados, avisos, cartilhas, publicações ou demais documentos utilizados.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações complementares que possam contribuir para a adequada apuração e acompanhamento da situação.

Desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2026.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL